



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
-
3ª DE
COMANDO DA 2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(2ª BDA CAV/1908 - BRIGADA CHARRUA)

Uruguaiana – RS, 30 de agosto de 2022.

Parte Requisitória nº 561/Almox

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2ª Bda C Mec

Assunto: Aquisição de serviço.

Ref.: Art 13, das IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição para fuso do Cmdo da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

33390.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO					
CNPJ: 09.596.556/0001-67 – MISSÕES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA					
Nº	Ord.	Catmat	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	19004	01	R\$ 13,50	R\$ 13,50	Conector cdp 070 (1,510) morce
02	19004	01	R\$ 3,50	R\$ 3,50	Conector porcelana 10mm 3p dado
Total				R\$ 17,00	-----

ARTHUR GOEBEL – 2º Ten

Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO FISCAL:

1. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para que sejam tomadas as devidas providências.

SANDRO GINDRI MINUSSI- TC
Fiscal Adm da 2ª Bda C Mec

DESPACHO DO OD

1. Aprovo a realização da despesa;
2. Seja dispensado o Processo Licitatório, conforme o inciso II do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
3. Motivação: foi escolhida a referida empresa por apresentar proposta mais vantajosa;
4. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor ;
5. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar o recurso na seguinte NC: 2022NC008977 de 03 de junho de 2022.

PTRES	ND	FONTE	UG	UGR	PI
171460	33900	0100000000	160073	160073	13DAFUNSUP

ROBSON VANDERLI DE SA – TC
OD Cmdo 2ª Bda C Mec